

ATA DE Nº 1244 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos doze do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia onde consta o Projeto de Lei nº 732/2026, de 04 de agosto de 2026, que **“Dispõe Sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais) e dá outras providências”**, o Projeto de Lei nº 733/2026, de 04 de Agosto de 2026, que **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências”**, o Projeto de Lei nº 734/2026, de 04 de Agosto de 2026, que **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e dá outras providências”**, o Projeto de Lei nº 735/2026, de 04 de Agosto de 2026, que **“Dispõe sobre abertura de crédito Adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências”** e o Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria da Senhora Vereadora Jéssica Carolina Silva de Faria, que **“Institui a padronização de cores para a pintura dos prédios públicos no Município de Brasilândia do Tocantins e dá outras Providências”**. O Senhor Presidente passou para as Comissões o Projeto de Lei nº 736/2026. Em seguida, declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos e discutiram assunto sobre a câmara e o Município. Senhor Presidente passou para o Plenário e para a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, autora do Requerimento nº 0012/2026 Solicitando informações e documentos referentes aos PLs nº 732, 733, 734 e 735 que passou seu pedido para o Gestor. A Vereadora perguntou se foi via ofício e o Senhor Presidente respondeu que foi pedido informal. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 732/2026, de 04 de agosto de 2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva alegou que realmente solicitou ao senhor Prefeito informações sobre os Projetos em tramitação nesta casa e que foi respondido informalmente via aplicativo mesmo tendo solicitado resposta formal, e que as informações que vieram não tem nenhuma clareza e deixa muitas lacunas. Frisou que seu voto é favorável mas deixa registrado que aguarda a resposta que foi solicitada formalmente. Solicitou que constasse em ata seu voto favorável com ressalva a esse projeto em questão e os próximos três a seguir. Colocado em votação, o Projeto de Lei

Jéssica Carolina Silva de Faria
Valdir R. de Sousa

Donizete R. Costa
Luis Donizete Rodrigues Costa
Antonio Edimar da Silva Junior
Maria Valdevania da Silva
Osiel da Silva Cavalcante Goulart
Ruidelmar Matos da Costa
Valdir Ribeiro de Sousa
Valdirene Aparecida Duarte de Miranda

nº 732/2026 de 04 de agosto de 2026, o Projeto de Lei nº 733/2026 de 04 de agosto de 2026, Projeto de Lei nº 734/2026, de 04 de agosto de 2026 e o Projeto de Lei nº 735/2026, de 04 de agosto de 2026, foram aprovados por unanimidade de votos em primeira discussão e votação, todos com a ressalva da Vereadora Maria Valdevania da Silva. Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria da Vereadora Jéssica Carolina Silva de Faria, onde a Vereadora Maria Valdevania da Silva, disse que esse projeto apresenta pontos de inconstitucionalidade, pois a Câmara não pode criar projetos que geram despesas pro Município, a falta do estudo de impacto financeiro foi outro motivo que levou a vereadora votar contra o projeto em questão. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 001/2026, foi aprovado por maioria de votos em primeira discussão e votação, tendo dois votos contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva e do Senhor Vereador Osiel da Silva Cavalcante Goulart. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Acirio Bento da Silva
Jéssica Carolina Silva de Faria *Rudolph Mota*
Costa Valdiva R de Sousa *Valdivene Gouveia*
da Silva *Antônio* *Antônio* *da Silva* *Junior*
Paulo *Donizete* *15* *Posto* *Maria Valdevania*
da Silva *Osiel da Silva Cavalcante Goulart*